



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

DECRETO 3.865 DE 20 DE MAIO DE 2004

APROVA O PROJETO DO DESMEMBRAMENTO DAS QUADRAS 17-B E 23-A DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES III


O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a planta do desmembramento da quadras 17-B e 23-A do Conjunto Habitacional Tiradentes III, obedecido o projeto arquivado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam os órgãos competentes da Prefeitura autorizados a procederem as anotações e averbações necessárias, decorrentes da presente aprovação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de Maio de 2.004


VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
O presente Decreto n.º 3.865
de 20/05/04, foi arquivado no Quadro de
Arquivos, no período de 23/05/04
à 23/06/04.
Uma cópia foi encaminhada para o
Arquivo Público Municipal de Iturama,
de acordo com o disposto no Art. 2º da Lei nº 3.209/03.

21/05/2005 15:24 000789

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - MG